

# "DISLIKE NO PRECONCEITO": DISCURSO DE ÓDIO EM REDE SOCIAL COMO ELEMENTO PARA PRÁTICA MEDIADORA DE LEITURA

Data de aceite: 01/12/2023

**Elisângela Bertolotti**

### REFLEXÕES INICIAIS

Há um exponencial aumento de produção e disseminação de discursos que incitam e normalizam a violência. Sendo os percursos de momentos históricos da humanidade, que descortinaram em crimes atrozos e desumanos, esse fenômeno é protagonista em situações da vida cotidiano. Nesse contexto, com os eficazes aprimoramentos tecnológicos, a comunicação e a interação passaram a ser ressignificadas, trazendo à tona novas possibilidades de diálogos entre os sujeitos, os quais, ao ocuparem sua posição-sujeito-perfil nas redes sociais, manifestam seus pensamentos, crenças e culturas. Tal aspecto fornece que a cibercultura, integrante deste processo, acolha diversas vozes e ideias (Levy, 1999).

É mediante a disseminação de concepções que a relações interpessoais também construídas, o que reitera a

formação de nichos, aglomerando, de forma rápida e com alto alcance de projeção, perfis que a eles se adéquam (Pellizari; Barreto Junior, 2019). Exemplo de ferramenta utilizada para a efetivação da construção de bolhas sociais online, são os *hate speech* ou, traduzido para o português, discursos de ódio. Seu protagonismo nas redes salienta, não somente em termos discursivos, mas sim no posicionamento e espelhamento humano na web, isto, do online para o offline. Logo, discutir sobre os discursos de ódio proliferados nas redes sociais e o modo como isso espelha ações da “vida real” das personas é permitir que um leque de leituras seja colocado em discussão, principalmente, quando inserido no contexto educacional.

Orquestrar essa leitura é compreender que as práticas de leitura realizadas pelos professores e alunos permitem a expansão dos muros e acolhem as singularidades dos seres humanos. Em tal espaço, na escola, torna-se fundamenta discorrer sobre o tema, sobretudo no contexto vivenciado, em que

violência ganha credibilidade diariamente. Assim, é fundamental discorrer sobre as práticas sociais que colocam em confronto relações de poder, que menosprezam pessoas, além deixar em evidência, em reflexões aprofundadas, peculiaridades em torno das diferenças, desigualdades, preconceitos de gênero, classe cor, etnia, etc. Aponta-se isso e a sua urgência, uma vez que a escola não é terreno neutro. O âmbito educacional correlaciona-se com enunciados institucionalizados como verdadeiros, principalmente, nas redes sociais, local visitado cotidianamente pelos partícipes da escola.

Dessa forma, entende-se que as personas, alunos e professores, que estão nas instituições de ensino, são interpeladas diariamente por leituras que precisam ser compreendidas e analisadas. Ler, verificar, entender e repensar discursos de ódio, independente do direcionamento e público-alvo – LGBTQIAP+, negros, mulheres, etc. – é uma maneira de expandir os horizontes interpretativos e críticos dos sujeitos, convidando-os a contextualizar e ressignificar ideias. Entende-se que refletir sobre isso é tornar concreta uma educação voltada para a cidadania, ao propiciar uma formação contextualizada pela diversidade social e cultural, solidária, com a execução prática da ética da alteridade, tendo o pleno reconhecimento dos direitos e deveres, evidenciados em publicações e ações corriqueiras. De acordo com Candau (1999, p. 112),

educar para a cidadania exige educar para a ação político-social e esta, para ser eficaz, não pode ser reduzida ao âmbito individual. Educar para a cidadania é educar para a democracia que dê provas e sua credibilidade de intervenção na questão social e cultural. É incorporar a preocupação ética em todas as dimensões da vida pessoal e social.

Embora existam inúmeros documentos, leis e demais instrumentos relacionados a incorporação da democracia, da cidadania na educação, percebe-se, a falta da compreensão do que é ser humano e de quais as reais necessidades existentes uma formação dinâmica e contextualizada, que resulte em sujeitos conscientes do seu voto, da singularidade humana. Nesse sentido, este capítulo tem a intenção de refletir sobre os discursos de ódio publicados nas redes sociais, como efeito de um espelhamento social violento, através de prática de leitura que apresente possibilidades de aplicabilidade de tal tema em sala de aula, com a intenção de incentivar na construção de diálogos e, conseqüentemente, em leituras críticas sobre os enunciados disseminados na internet.

Para isso, este capítulo está dividido nas seguintes seções: a) leitura teórico-reflexiva em torno de discursos de ódio, liberdade de expressão e espelhamento social b) apresentação de proposta de prática mediadora de leitura; c) considerações finais. Para alcançar o objetivo proposto, abordar-se-ão apontamentos teórico-críticos de autores como Brugger (2007), Amaral (2016), Rizzotto, Saraiva (2020), Sarmento (2013), Cabral (2010), Recuero (2009), Base Nacional Comum Curricular (2018), Chauí (1980), Levy (1999), entre outros.

## DISCURSOS DE ÓDIO E ESPELHAMENTO SOCIAL NAS REDES

O discurso de ódio representa um modo de comunicação realizado nos diversos setores humanos, sobretudo, nos campos digitais, tendo em vista a leitura realizada no artigo anterior, que aponta sobre redes e mídias sociais e sua relação com a cibercultura. Dessa forma, o discurso de ódio pode ser lido em um intervalo complexo dos limites da liberdade de expressão e da dignidade humana. Além disso, é compreendido como uma violência que vai além do corpo, do físico, e se constitui como uma violência simbólica (Wieviorka, 2007). Conforme Brugger (2007, p. 118), o conceito do termo pode ser caracterizado:

como uma atitude de ódio sistemático e de agressividade irracional com relação à maneira de ser, ao estilo de vida, às crenças e às convicções de um indivíduo ou grupo de indivíduos. É manifestado por meio da discriminação de caráter religioso, nacional, racial, sexual, ético e de classe, reconhecido em discursos nazistas, racistas, xenofóbicos, homofóbicos e misóginos. Além disso, tem como elemento nuclear, para a sua identificação, a concepção de incitação à discriminação.

Entre suas características: anonimato, instantaneidade, alcance, disseminação, tal fenômeno também não se detém a denominar ou distinguir a vítima, mas sim verificar o grupo social. Os responsáveis por essas atividades são usuários que não se identificam com as vítimas e compartilham de determinado (pré) conceito discriminatório que amplia a abrangência de tais discursos. O emissor do discurso apropria-se de certa persuasão e utiliza-se de elementos que incitam a criação de estereótipos. Pode-se compreender, diante dessas colocações, como a falta de reconhecimento facilita o processo de disseminação de opiniões e a adesão. Também é conhecido como *cyberhate* – ódio cibernético, que pode ser divulgado em distintos formatos e plataformas, além de ser identificados em inúmeros contextos (Mendonça, Amaral, 2016; Rizzotto, Saraiva, 2020; Sarmiento, 2013; Silva, Sampaio, 2017; Sponholz, 2020).

Essa atividade potencializa novos “fenômenos alienadores”, conhecidos como “bolhas sociais”, que são caracterizadas como locais de produção de percepções sobre determinado assunto, principalmente, aqueles que destoam do “novo” e contestam atributos de padronização. Algumas bolhas, “comprometem a saúde social, individual e coletiva, que devem ser combatidas por meio da educação, do pensamento crítico e da ética” (Gabriel, 2009, p. 125).”

Infere-se, ainda, que essas crenças e ideologias publicizadas nas redes conduzem os indivíduos à prática inadvertida ou deliberada de espalhar notícias falsas como retroalimentação de suas crenças mal fundadas.” Além disso, atualmente, há as bolhas da pós-verdade, que são visualizadas constantemente nas redes e são desfavoráveis aos discursos que abordam fatos e acontecimentos. Tais presencialidades nas redes acontecem, assim, diante de falsas e ilusórias justificativas que tentam os discursos de ódio – racismo, sexismo, etc. (Rizzotto, Saraiva, 2020; Sarmiento, 2013; Veiga Da Silva, 2014).

Ainda, abordar a temática dos discursos de ódio nas redes, é enfatizar as necessidades coletivas que reafirmam os direitos de igualdade e liberdade e os direitos econômicos, sociais e culturais, apresentados pela Organização das Nações Unidas (ONU) na resolução da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 10 de dezembro de 1948. Assim, o documento afirma em alguns dos seus artigos: “Artigo 1. Todas os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade. (Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948, s.p).”

Embora existam documentos em torno dos direitos e deveres dos seres humanos e sua importância na sociedade, atualmente, há, também, o acesso a um fluxo de informações que favorecem e incentivam a comunicação tornam-se vislumbradas e lidas enquanto um termômetro de receptividade de temas, em sua maioria, empíricos, que ressoam, em alguns casos, em discursos de ódio. Isto é, o diálogo entre os membros permite que os sujeitos tenham convicções de quais páginas, perfis e *hashtags* eles seguirão, ampliando escalas de interesse e de construção de bolhas diante das redes sociais, as quais publicizam as ideias de seus seguidos que, através de *posts*, comentários, curtidas e *likes*, asseveram a fragmentação e desconsideram os pressupostos do Direitos Humanos.

A tecnologia, nesse âmbito, é fator que delimita a estreita fronteira entre a vida real *online* da presencial. Com o frequente uso das redes, nota-se que os recursos disponibilizados pela esfera digital constituem novas possibilidades de desenvolvimento da práxis humana, como, por exemplo: os contatos físicos, embora não suprimidos, são substituídos por vídeo Chamadas e outras ferramentas de diálogo; as aulas são adaptadas, em sua maioria, no atual contexto pandêmico, para o ensino remoto; as atividades de interação social, com os novos aplicativos, favorecem o desenvolvimento de novas habilidades comunicativas – vídeos, *podcasts*, fotos, *stories*, etc; a violência física contra travestis e transexuais é exposta e reiterada mediante discursos de ódio com mais facilidade.

Desse modo, a necessidade de tornar público tudo aquilo que se pensa, pode ser interpretada e justificada como uma forma de evasão da vida real ou da inexistência de filtros e de consequências daquilo que é postado nas redes sociais. O novo caminho mostrado pelas tecnologias traz consigo uma não delimitação de opiniões e contextos, o que facilita que essa “fuga” da realidade seja depositada nas redes, através de posts, sobre quaisquer assuntos, sem que haja determinada preocupação com respostas ou julgamentos alheios.

Conectado a isso, há um paralelo entre o real e o virtual destaca a liberdade de expressão, termo amplo semanticamente e muito utilizado nas redes sociais como forma de justificativa para posicionamentos não aprovados. Sendo um dos princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito e associado diretamente à dignidade da pessoa humana, sua leitura e autonomia, a Liberdade de Expressão integra a Constituição Federal, Artigo 5º, incisos IV, IX e XIV e no artigo 220, parágrafo 1º, quando ela afirma que:

Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: **IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato; V - é assegurado o direito de resposta**, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem **X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;** XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional; Artigo 21, inciso XVI: Art. 21. Compete à União: XVI - exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversões públicas e de programas de rádio e televisão; Artigo 220, parágrafos 1o, 2o, 3o, artigo 221 e artigo 227, caput: Art. 220. **A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.** § 1º - Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV. § 2º - **É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística** (Brasil, 1988, s.p, grifos nossos).

Ademais, o documento reflete, também, algumas influências jurídicas que foram dissertadas por setores internacionais, como no artigo XIX da Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948, no artigo 13.1 da Convenção Americana de Direitos Humanos, Pacto de São José da Costa Rica e no artigo 19 do Pacto Internacional sobre Direitos Civil e Políticos. Diante disso, percebe-se que a liberdade de expressão, ao garantir a livre construção de ideias e de manifestação dessas, assegurando os direitos dos sujeitos, sem censura e sem – lê-se – influências ideológicas, culturais e sociais, reitera que o ato de pensar, seja ele banal ou relevante para determinadas situações, pode ser expresso e deve ser respeitado.

A liberdade de expressão é definida por Cabral (2010, p. 55) como o direito “de qualquer um manifestar opiniões e pensamentos sem medo de retaliação ou censura por parte do governo ou de outros membros. É um conceito fundamental nas democracias modernas nas quais a censura não tem respaldo moral.” Isto é, constitui um valor moral em que sujeitos têm assegurado à possibilidade de garantir a sua própria existência, a qual é concretizada diante da exposição de suas leituras sobre o mundo.

De acordo com Recuero (2009), as redes sociais são compostas de atores, que correspondem a determinados grupos de pessoas e de conexões, que dizem respeito às interações realizadas pelos sujeitos na web. Como consequência dessa pluralidade e liberdade opinativa, parte dos usuários não se utiliza de filtros em seus posts nos canais, permitindo um (novo) movimento de disseminação de ideias e crenças (Eco, 2015).

A reação negativa dos indivíduos que prezam pela unidade nacional surge e é compreendida, muitas vezes, como algo automatizado, tendo em vista que está relacionada e reiterada à luz de comportamentos enraizados socialmente e que estão presentes em

diversos grupos, tais como: escolas, igrejas, família, etc (Althusser, 2007). Assim, vê-se que situações de imoralidade e agressão contribuem para um determinado congelamento social que direciona as pessoas, à medida que situações de desrespeito acontecem e são cada vez mais presenciadas.

Com base na leitura supracitada, entende-se que a falsa meritocracia idealizada pelos sujeitos faz com seus preceitos sejam corretos e livres de questionamentos e/ou exclusão. Diante disso, torna-se fundamental discorrer sobre a temática de discursos de ódio, sobretudo, nas redes sociais, ambiente cotidianamente acessa por inúmeras pessoas. Outrossim, é imprescindível levar esse assunto para o contexto escolar; espaço em que alunos, professores e toda a comunidade educativa podem (re)conhecer, dialogar e construir novas inferências sobre o tema, manifestando sua urgência na sociedade.

## **PRÁTICA DE LEITURA: UMA PROPOSIÇÃO**

A leitura é elementar para o desenvolvimento cognitivo e social dos sujeitos. As habilidades de comunicação, de interação interpessoal e de criticidade, acerca dos acontecimentos e fatores que estão relacionados com o desenvolvimento do coletivo são, nesse sentido, indispensáveis quando se trata de formação humana, cidadã e leitora. Assim, ao estimular a imaginação e o senso crítico, a leitura pressupõe, ainda, a expansão da capacidade de reflexão e de proatividade, tendo em vista, ao aguçar os pensamentos e os posicionamentos dos indivíduos, permite o desenvolvimento de pessoas autônomas e atuantes na sociedade, cientes de seu papel como sujeitos cidadãos. Por isso, a abordagem e disseminação de práticas de leitura é importante para o incentivo a novas interpretações e leituras.

Refletindo sobre tais pontos, esta atividade de leitura foi construída com foco em alunos do Ensino Médio, tendo em vista ser etapa de ensino em que os integrantes possuem maior maturidade leitora e de conhecimentos gerais. Quanto à temática eleita para diálogo, discursos de ódio em rede social, expõe-se que seu trabalho em sala de aula pode permitir a ampliação leitora dos discentes, bem como favorecer que novas compreensões acerca do tema, de forma contextualizada, ocorra. A transversalização do assunto, uma vez que a atividade pode ser aplicada por diferentes áreas do conhecimento, utilizada como mote para as propostas de leitura, contribuirá para a construção do conhecimento do aluno de modo integral, coerente e significativo. Entende-se que adotar abordagens com esse teor, que são recorrentes na sociedade, permite que os alunos tenham uma visão ampliada e crítica do mundo.

Também, sua inicialização no âmbito escolar, tende a servir como elemento propulsor para que outros setores sociais e seus partícipes pensem sobre o tema, além de ser elemento que englobará diversas habilidades exigidas nos currículos escolares e fundamentais para o desenvolvimento humano: leitura crítica e reflexiva, prática do

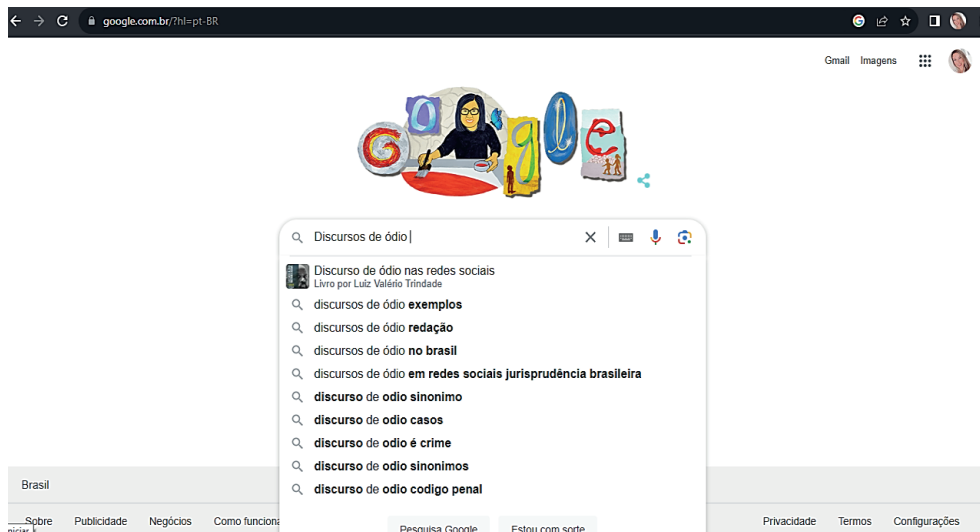
letramento, construção de textos fundamentados, abordagem das tecnologias, cotejo com situações sociais. Isso, tendo em vista que a Base Nacional Comum Curricular (2018, s.p) disserta a importância do desenvolvimento de habilidades, tais como:

**(EM13LGG101)** Compreender e analisar processos de produção e circulação de discursos, nas diferentes linguagens, para fazer escolhas fundamentadas em função de interesses pessoais e coletivos; **(EM13LGG202)** Analisar interesses, relações de poder e perspectivas de mundo nos discursos das diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e verbais), compreendendo criticamente o modo como circulam, constituem-se e (re)produzem significação e ideologias; **(EM13LGG302)** Posicionar-se criticamente diante de diversas visões de mundo presentes nos discursos em diferentes linguagens, levando em conta seus contextos de produção e de circulação; **(EM13LGG303)** Debater questões polêmicas de relevância social, analisando diferentes argumentos e opiniões, para formular, negociar e sustentar posições, frente à análise de perspectivas distintas.

A metodologia desta proposta baseia-se metodologias ativas da educação, com foco no aluno como protagonistas da construção do conhecimento; o professor será o mediador, condutor do processo de aprendizagem. Somado a isso, a prática favorece o uso de tecnologias digitais, apresentando sugestões de ferramentas online que podem ser utilizadas, o que permitirá que os alunos sejam agentes do conhecimento e aprimorem seus conhecimentos com a leitura, comparação, relação e troca de ideias com os demais colegas e professores.

Diante do exposto, para a realização do primeiro contato com o assunto, os alunos podem ser convidados a pesquisar no Google as palavras “discursos de ódio.” A partir disso, o professor poderá iniciar um debate sobre o tema, tendo em vista que a plataforma sugerirá inúmeras possibilidades e vieses, incitando que todos, além de introduzirem suas leituras, tragam seus conhecimentos prévios para a sala de aula. Vale ressaltar que as sugestões emitidas pelo site podem variar de acordo com o momento de acesso. Como exemplo, a figura abaixo apresenta algumas possibilidades de pauta trazidas pela ferramenta Google:

Figura 1: print de tela do Google



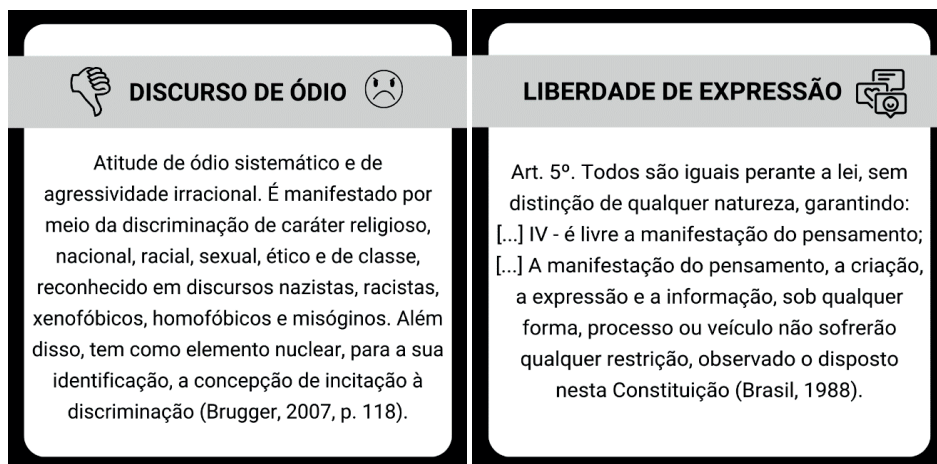
Fonte: Google (2023).

Com base as colocações sugeridas, o docente poderá conduzir um bate-papo com a turma, enfatizando os discursos de ódio e as redes sociais e o relacionamento com as pautas visualizadas. Alguns questionamentos considerados pertinentes para esse primeiro momento são: a) Em quais circunstâncias você usa as redes sociais? b) O que são discurso de ódio?; c) Em quais situações eles são utilizados?; d) Em quais locais do seu cotidiano você encontra esses textos?; e) Existem consequência em torno da publicização desses discursos?; f) Quais fatores você acredita que subsidiam que esses enunciados sejam disseminados?; g) Você conhece documentos normativos que abordam sobre esse tema?, etc.

Na sequência, salienta-se a importância de discorrer com os alunos sobre os discursos de ódio em termo jurídicos e sociais, apresentando-lhes um direcionamento conceitual sobre o assunto, em conjunto com seus aparatos legais. Tal atividade, além de inserir os discentes em compreensões que direcionam outras esferas da sociedade, solicitará que estes realizem associações entre conceitos, cenários, acontecimentos, etc. Sugere-se, assim, que todos recebam as figuras abaixo, o que favorecerá a construção de leituras de entendimentos sobre os discursos de ódio e a liberdade de expressão:



Figura 2: discurso de ódio e liberdade de expressão



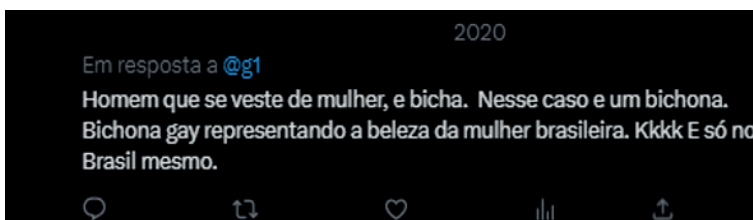
Fonte: elaborado pelas autoras (2023).

Diante da leitura, os discentes podem ser direcionados a refletirem sobre seus posicionamentos em relação às perguntas anteriores, bem como edificarem novas inferências, direcionadas através de indagações: a) Quais são as fronteiras entre os discursos de ódio e a liberdade de expressão?; b) Nas redes sociais, você já identificou alguma postagem esclarecedora sobre esse tema?; c) Você já leu posts que ignoravam a liberdade de expressão?; d) Para você, os filtros existentes nas redes sociais são suficientes para a aplicabilidade da liberdade de expressão e dos direitos humanos?; etc.

Na terceira etapa da atividade, aponta-se a importância da leitura e interpretação de textos de teor odioso que são publicados nas redes sociais. Para isso, expõe-se comentário de rede social, com ênfase em um dos preconceitos exalados na internet cotidianamente, a transfobia, a qual refere-se à discriminação contra pessoas trans (Bento, 2011, p. 554). É constate na sociedade brasileira, além de ser visualizada cotidianamente, já que o Brasil lidera o ranking mundial de assassinatos de transexuais (TMM, 2020).

Logo, o texto foi retirado da rede social Twitter, através de *tweet* do G1.COM, com tema: "Modelo de Goiás é a primeira mulher trans a disputar o concurso Miss Brasil Mundo: 'Cheguei no inimaginável.'" Abaixo, comentário e análise:

Figura 3: Comentário de rede social



Fonte: rede social Twitter (2020).

Enquanto aspecto integrante desta etapa da atividade de leitura, ressalta-se algumas leituras possíveis em relação ao comentário acima: no texto, há o uso de palavras ou expressões com teor pejorativo, isto é, “que exprimem sentido desagradável ou de desaprovação; depreciativo, despectivo” (Dicionário, 2022) são frequentes na conjunção do preconceito. No enunciado, o uso de vocábulos como “bichona” (2020), “bilau” (2021) são exemplos de tal construção linguística com intuito ofensivo, para denegrir pessoas e singularidades. O termo “bichona”, diante das regras gramaticais, trata-se da palavra bicho utilizada no grau aumentativo. Porém, quando colocada em um discurso como o do comentário, exprime uma ideia de retratação de um sujeito com aparência e comportamento espalhafatoso ou escandaloso, também relacionado ao termo, ofensivo, de: “BICHA-LOUCA” (Dicionário Priberam, 2008). Além disso, é válido ressaltar que a palavra já se tornou bordão mundialmente conhecido, criado pelo ator Paulo Silvino “isso é uma bichona” - comentário referente ao ano de 2020, que proferiu tal frase em várias situações televisivas com o viés humorístico.

O bordão repercutiu durante a interpretação do personagem Silvino, no programa televisivo Zorra Total, pelo humorista Paulo Silvino. Tendo em vista a análise da linguagem proposta neste texto, é importante salientar que o programa citado, veiculado pela TV Globo, exibido de 1999 a 2015, com autoria de Maurício Sherman e Maurício Farias, apresentava, por intermédio da comédia, não somente um pensamento, mas, sobretudo, uma ideologia ressaltada através da linguagem midiática. Meio que pode ser considerado como instrumento de dominação, que possui especificidades de alcance à alienação humana, mesmo que seja mediado por uma anedota, na qual, normalmente, as classes estigmatizadas são o alvo, isto é, o preconceito, a discriminação, a escassez de recursos e direitos, a legitimação da exploração humana, a naturalização da pobreza, etc. (Chauí, 1980).

O exemplo trazido pelo comentário mostra como a linguagem e suas facetas reproduzem aspectos do sistema de comunicação que é modificado à medida em que a evolução tecnológica e as novas ferramentas de interação são disponibilizadas. Isto é, discursos odiosos disfarçados de bordões engraçados atemporais aparecem, implicitamente, nas relações de dominação, em que as relações de classes, construídas no processo social e histórico da humanidade, são identificadas quanto ao poder aquisitivo. Nesse contexto percebe-se a naturalização de práticas sociais discriminatórias e repressoras (Simionato, 2003).

Ademais, no contexto do comentário do ano de 2020, observa-se uma resistência em relação à real “beleza brasileira”, tendo em vista ser um país que possui um imaginário popular, sobretudo quando se trata de uma estrutura física feminina, que possui curvas avantajadas e cintura fina. Características que fazem jus ao famoso “corpo violão”, impulsionado a partir dos anos 1950, durante concursos de miss. Entretanto, o rótulo de mulheres com o corpo de violão, sempre sorridentes e acolhedoras, intensificou-se

nos anos 1960 e 1980, mediante campanhas turísticas de governos do exterior que, em consonância, com o Brasil, construíram a imagem do “paraíso tropical”, o qual trazia, como linha de frente, personas femininas com poucas vestimentas.

A historiadora Denise de Sant’Anna (2022) aponta que a realidade do Brasil é complexa devido à miscigenação de africanos, indígenas e europeus. Logo, estima-se que somente 5% das pessoas de nacionalidade brasileira possuem traços do famoso “corpo violão.” Vê-se, com essa leitura, como o comentário incita a uma característica sexista e degradante do ser humano que já faz parte da construção imagética e social do país, excluindo toda e qualquer singularidade que se faça contrária, já que está vinculado a uma postagem de um concurso de miss, o que salienta a quebra de padrões de tal disputa.

Nesse cenário, também em um formato depreciativo, a palavra “bilau” permite uma reflexão em consonância ao sentido pejorativo, uma vez que, conforme o dicionário informal da língua, retrata a nomenclatura utilizada para se referir ao órgão genital pênis. Entre outros sinônimos expostos são “caralho, piroca, pinto, pau, madeira, rola, etc” (Dicionário Informal, 2023). A readequação de sexo também é um dos itens que gera desconforto na sociedade tradicional, já que a conjuntura do comentário está direcionada ao *tweet* “Jovem trans de 19 anos que fez cirurgia de readequação de sexo recebe alta em cidade de SC”, causando enfurecimento e pressupondo que o sujeito trans cometerá crimes ao ser “prestigiado” com a cirurgia, como o assédio.

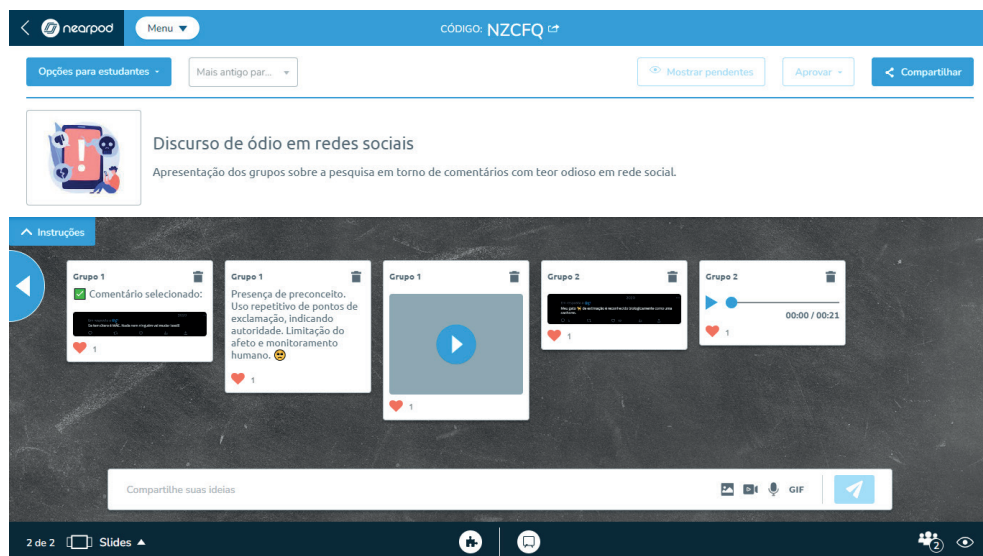
Como forma de julgamento, nas redes, percebe-se, no comentário, teor preconceituoso e irônico que, além de reduzir as peculiaridades do país, direciona-o com adjetivações de um lugar sem normas, sem padronização: “Só no Brasil mesmo” ou “Fala sério.” Essa abordagem pode ser correlacionada com a leitura de que as redes, a sociedade, não possuem regras que deem conta das atrocidades cometidas. Somado a isso, salientam-se as curtidas expressas no comentário relativo ao *tweet* “Modelo de Goiás é a primeira mulher trans a disputar o concurso Miss Brasil Mundo: ‘Cheguei no inimaginável’”: 7.936 curtidas, além das *retweets*, que exemplificam o entendimento de que, embora algumas pessoas não exponham discursos com o uso da linguagem, sua leitura, seja favorável ou não, faz-se presente quando há o ato da curtida. Essa peculiaridade das redes revela uma interação, um modo, aparentemente, silencioso e neutro, mas repleto de significado quando lido em um contexto.

Mediante essa proposta leitora e analítica, sugere-se, como etapa seguinte, que os alunos realizem, em grupos, a seguinte atividade: em suas redes sociais, os discentes pesquisarão *posts*, de assuntos de sua curiosidade, que geram polêmica e que precisam ser debatidos: racismo, LGBTfobia, feminicídio, machismo, etc, e farão a leitura dos comentários. Após primeiro contato com os textos, selecionarão um comentário para leitura e interpretação. Em seguida, anotarão suas interpretações e análises sobre o comentário. É fundamental que, nesta etapa, os participantes do exercício atentem-se para:

- a. a linguagem utilizada nos comentários: emojis, caracteres, abreviações;
- b. palavras de baixo calão;
- c. expressões preconceituosas e pejorativas;
- d. relação com a liberdade de expressão;
- e. presença ou anulação dos direitos humanos;
- f. discurso de ódio no contexto do enunciado;
- g. remoção de identificação do usuário.

Para a socialização de ideias, aponta-se que o professor pode convidar os alunos para enviarem o comentário selecionado e registrarem suas percepções através da plataforma Nearpod<sup>1</sup>. A ferramenta em destaque é gratuita e todos podem acessar, com uso de celular ou computador. Além disso, permite que os integrantes do exercício, durante a apresentação dos seus resultados, possam enviar mensagens semelhantes ao formato apresentado pela rede social WhatsApp, isto é, através de mensagens de texto, áudio, GIFs, vídeos, documentos, etc. Nesta parte da atividade, em que todos terão acesso ao conteúdo produzido pelos demais grupos, o docente poderá conduzir novos questionamentos em torno dos textos eleitos. Abaixo, print de tela com simulação da prática no aplicativo:

Figura 3: tela do Nearpod



Fonte: Nearpod (2023) – elaborado pelas autoras.

<sup>1</sup> Tutorial de acesso e mais informações sobre a ferramenta no link: <[https://www.youtube.com/watch?v=D2lma6ph\\_zk](https://www.youtube.com/watch?v=D2lma6ph_zk)>. Acesso em: 20 nov. 2023.

Mediando as exposições realizadas pela ferramenta, todos poderão dialogar sobre as percepções dos demais grupos e, assim, elaborar novas e diferentes interpretações sobre os comentários. Afirma-se que os discursos de ódio selecionados desacomodarão os discentes e docentes, o que fará com que mudanças e edificações de novas perspectivas, em torno dos assuntos, sejam concretizadas. Tal atividade, reiterará, também, o potencial crítico que os alunos têm, tendo em vista serem sujeitos inseridos nas redes sociais e que possuem contato diário com diversos textos, pois “a leitura, portanto, é um ato de simbolização e representação do mundo” (Cavalcante, 2018, p.3). Ao final da atividade, em conjunto, a turma pode construir um vídeo com a tela do Naeapod e compartilhar em suas redes sociais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os sujeitos que participam e alimentam os espaços online são os protagonistas do processo de disseminação de ideias. Assim, pensando nas especificidades e intuits das redes sociais, elas reúnem mais do que usuários que se conectam e criam perfis, sejam eles reais ou *fakes*, elas unem ideias de grupos com características peculiares que possuem afinidades e atributos e ideológicos sociais semelhantes. Esses canais de comunicação, ao estimularem a cultura participativa – entendida, por vezes, de maneira errônea pelos usuários, geram maior propagação, compreensão e registro de mensagens.

Com base em uma leitura que aponta a internet enquanto território livre para envio de discursos, vê-se que a segregação fortalece a massificação social e torna os sujeitos inseridos em grupos distintos do padrão individualizado e invisível. As pessoas que são apagadas, através do fenômeno dos discursos de ódio, sofrem o que se pode intitular de “racionalização simbólica” (COSTA, 2008, p. 20), que se refere às atitudes que suavizam a percepção da invisibilidade – memes, emojis, caracteres com teor satírico. Assim, percebe-se como o espelhamento de ações cotidianas que denigrem imagens, corpos e identidades emergem quando colocadas nas redes sociais. Tais ações são vistas enquanto oriundas de posicionamentos conservadores e ideológicos que atribuem conceitos preconceituosos e com teor de exclusão, tendo em vista os dados apontados neste texto que direcionam para o aumento de discursos de ódio nos canais de comunicação.

Nesse viés, ao propor leituras críticas que questionem a sociedade e seus desdobramentos negativos nas redes sociais, sugere-se que discentes e professores possam realizar questionamentos acerca de temas diversificados em sala de aula. Dessa forma, entende-se que propiciar práticas mediadoras de leitura permite que os horizontes leitores sejam ampliados e que inquietações humanas quanto ao preconceito e à discriminação sexual sejam colocadas em evidência. Esse processo é lido como necessário para o desenvolvimento de uma educação que contemple uma formação humana, em que o respeito seja vigente numa ótica multiculturalismo. A construção de

uma atividade leitora para o Ensino Médio, etapa de ensino fundamental para os próximos passos em termos acadêmicos e pessoais, incita, ainda, a importância de formar cidadãos que tenham a capacidade de compreender o meio em que vivem e de realizar diálogos com a multiculturalidade e as especificidades de cada um.

Assim, lê-se que a proposta de leitura são subsídio didático-reflexivo para professor e aluno. Estes atores identificam o âmbito acadêmico como espaço de leitura, reflexão, criticidade e, principalmente, de produção de práticas sociais que contribuam para a proliferação de valores básicos e indispensáveis, como o respeito mútuo, algo que subjaz nas duas propostas de mediação de leitura apresentadas. Logo, tal atividade permite o contato do sujeito com o lugar de fala do outro seja realizando, fator que contribui para a percepção da posição-sujeito e as articulações que esse contato pode resultar. É nesse diálogo que práticas discursivas em prol da formação humana e do respeito mútuo são postos em pauta. Nesse viés, entende-se que a leitura de comentários de rede social e de discursos de ódio, em posição de problematização, podem provocar professores e alunos a pesquisarem sobre essa temática e a compreenderem importância do reconhecimento e anulação desses discursos que transitam na sociedade.

## REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, L. **Aparelhos ideológicos de estado**. Tradução de José Walter Evangelista e Maria Laura Viveiros de Castro. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985. 128p.

BARRETO JUNIOR, Irineu Francisco. PELIZZARI, Bruno Henrique Miniuchi. Bolhas Sociais e seus efeitos na Sociedade da Informação: Ditadura do Algoritmo e Entropia da Internet. **Revista de Direito, Governança e Novas Tecnologias**. Salvador, 2019.

BRASIL. Artigo 207 da Constituição Federal de 88. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10650167/artigo-207-da-constituicao-federal-de-1988>> Acesso em: 14 out. 2018.

CANDAUI, Vera Maria et al. **Oficinas pedagógicas de direitos humanos**. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

BRUGGER, W. Proibição ou proteção do discurso do ódio? Algumas observações sobre o direito alemão e o americano. *Direito Público*, v. 4, n. 15, 2007.

CAVALCANTE, L. E. **Mediação da leitura e formação do leitor**. Fortaleza, CE: FDR; Universidade Aberta do Nordeste, 2018.

CHAUÍ. Marilena. **O que é ideologia**. 2. ed São Paulo: Brasiliense, 1980.

COSTA, Fernando Braga da. **Moisés e Nilce**: retratos biográficos de dois garís. Um estudo de psicologia social a partir de observação participante e entrevistas. 2008. 423f. Tese (Doutorado em Psicologia - Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008. Disponível em: <[www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-09012009.../costafernando\\_do.pdf](http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-09012009.../costafernando_do.pdf)> Acesso em: 02 out. 2018.

ECO, Umberto. **Número Zero**. Rio de Janeiro: Record, 2015.

GABRIEL, Martha Carrer Cruz. **Digital Oracles and the Search Dictatorship**. In: Ascott R., Bast G., Fiel W., Jahrmann M., Schnell R. (eds) *New Realities: Being Syncretic*. Edition Angewandte. Springer, Vienna. Disponível em: < [https://link.springer.com/chapter/10.1007/978-3-211-78891-2\\_28](https://link.springer.com/chapter/10.1007/978-3-211-78891-2_28) >. Acesso em: 15 ago. 2023.

LÉVY, Pierre. **O que é o virtual?** São Paulo: Editora 34, 1996.

NEARPOD. Disponível em: <<https://nearpod.com/library/>>. Acesso em: 15 nov. 2023.

RECUERO, Raquel. **A conversação em rede**: comunicação mediada pelo computador e redes sociais na internet. Porto Alegre: Sulina, 2012.

RIZZOTTO, C.; SARAIVA, A. **Viência de gênero em debate**: uma análise das conversações sobre a lei do feminicídio na fanpage do Senado Federal. InText, p. 249-269, 2020.

SARMENTO, R. Sobre a cor de Machado e o corpo de Gisele: expressões políticas em espaços ordinários na internet. **Temática**, v. 4, p. 1-19, 2013.

SANTAELLA, L. **Cultura das mídias**. São Paulo: Experimento, 1992.

SANT'ANNA, Denise Bernuzzi de. Corpo e história. Cadernos de subjetividade. **Núcleo de estudo e pesquisa da subjetividade** – Programa de estudo de pós-graduação em psicologia clínica – PUC/SP, 1995, p. 243-266.

SIMIONATO, Marlene Aparecida Wischral & OLIVEIRA, Raquel Gusmão. **Funções e transformações da família ao longo da História**. I Encontro Paranaense de Psicopedagogia – ABPppr – nov./2003.

TWITTER. Disponível em: < <https://twitter.com/> >. Acesso em: 20 nov. 2023.